

COMISSÃO ELEITORAL – CHEFE DEPARTAMENTO/DBIO

EDITAL Nº 002/2019/DBIO.

A Comissão Eleitoral designada pela Ordem de Serviço nº 01/2019/DBIO para proceder a consulta aos docentes, técnico-administrativo em educação e discentes para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Biologia, torna público as normas para este pleito. Em sendo assim,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar aberto o processo eleitoral para a escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Biologia.

DOS CANDIDATOS

Art. 2º - Poderão candidatar-se a Chefe e Subchefe do Departamento de Biologia somente docentes lotados no referido Departamento, os quais ocupam regime de tempo integral, independente da titulação, do nível ou da classe de cargo ocupado.

§ 1º - Não poderá candidatar-se docente que estiver cumprindo penalidade ou respondendo processo administrativo.

Art. 3º - O candidato poderá se inscrever somente para o cargo de chefe ou subchefe de departamento.

Art. 4º - No dia da inscrição, os candidatos assinarão termo em que declaram acatar as normas eleitorais deste edital.

DOS FISCAIS

Art. 5º - Cada candidato poderá indicar 2 (dois) fiscais para acompanhar o processo eleitoral.

§ 1º - O credenciamento de fiscais poderá se dar até 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da votação.

§ 2º - A escolha dos fiscais não poderá recair em integrantes da comissão eleitoral.

§ 3º - Poderão ser fiscais membros da comunidade universitária que não sejam candidatos.

DOS ELEITORES

Art. 6º - Poderão ser eleitores:

- a) Servidores docentes da UNIR, lotados no departamento, exclusivamente;
- b) Servidores técnico-administrativos em educação lotados no departamento, exclusivamente;
- e
- c) Discentes regularmente matriculado em cursos de graduação e pós-graduação oferecidos e coordenados pelo próprio departamento.

Parágrafo único – Poderão votar os docentes e servidores técnico-administrativos em gozo de férias, de licença prêmio por assiduidade, licença sabática, licença para tratamento de saúde ou afastamento para cursos de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado.

DA CAMPANHA

Art. 7º - É vedado aos candidatos na campanha eleitoral:

- a) Agir de forma a dificultar ou impedir o desenvolvimento dos trabalhos administrativos;
- b) Atos de campanha que danifiquem o patrimônio da UNIR, tais como pichação de paredes, muros ou pisos, fixação de material de campanha com cola ou outros atos semelhantes; e.
- c) Utilizar recursos financeiros e patrimoniais da Universidade.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º - As inscrições serão realizadas no período de 15 à 16 de agosto de 2019, mediante o preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1 e 2) e enviada para o e-mail comissaoeleitoraldbio2019@unir.br até as 17 horas do dia 16/08/2019.

Art. 9º - Não serão aceitas as inscrições dos candidatos que não obedecerem ao disposto neste Edital.

Art. 10º - As inscrições serão homologadas e publicadas no dia 21/08/2019 na internet no endereço www.dbio.unir.br

Art. 11 - O prazo para a entrada dos recursos será no dia 20/08/2019 pelo e-mail comissaoeleitoraldbio2019@unir.br

Art. 12 - A impugnação somente será feita com base neste Edital.

DA VOTAÇÃO

Art. 13 - A votação será de forma *online* e constarão os nomes dos/as candidatos/as a chefe e subchefe do Departamento de Biologia.

Art. 14 - A votação *online* terá início no dia 22/08/2019 a partir das 9:00h e seu termino no dia 22/08/2019 às 17h, utilizando a plataforma Google Drive criada especificamente para este pleito. Os votantes receberão o endereço eletrônico, o qual será disponibilizado no período da votação.

Parágrafo único – em caso de impedimento de conectividade, falta de energia elétrica ou situação similar a votação será estendida para o dia seguinte em período igual ao de indisponibilidade na data da votação.

Art. 15 – O eleitor votará no candidato a Chefe e Subchefe de Departamento.

DA APURAÇÃO

Art. 16 - A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral após o encerramento da votação, sendo contados os votos e conferidos os votantes.

Art. 17 - Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número dos votos válidos.

Art. 18 - No caso de empate no número de votos por dois ou mais candidatos, a ordem de classificação obedecerá aos seguintes critérios:

- I - O candidato que tiver mais tempo de credenciamento no Departamento;

II - O candidato de mais idade.

DO CRONOGRAMA

Art. 19 – O cronograma fica assim disposto:

Procedimentos	Data
Divulgação do Edital	14/08/2019
Inscrição	15 a 16/08/2019
Publicação das inscrições	19/08/2019
Prazo para recebimento de recurso das inscrições	20/08/2019
Publicação das decisões dos recursos e das inscrições homologadas	21/08/2019
Votação	22 /08/2019
Apuração e publicação dos resultados da votação	23/08/2019
Prazo para recebimento de recurso	26/08/2019
Publicação das decisões dos recursos e resultado final da votação	27/08/2018

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20 - A Comissão Eleitoral divulgará o resultado no endereço www.dbio.unir.br e providenciará a elaboração das atas dos trabalhos realizados, as quais serão inseridas no SEI no Processo nº 999055891.000039/2019-27 e tramitado ao DBIO.

Art. 21º - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Porto Velho, 14 de agosto de 2019.

Profª Dra Maria Aurea Pinheiro Almeida Silveira
Presidente
Ordem de Serviço nº 01/2019/DBIO

Serv. Téc. **Ângela Aparecida de Souto Silva**
Membro

Al. **Douglas Henrique Freitas de Souza**
Membro



ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, SIAPE _____, CPF
Nº _____, na condição de candidato a Chefe do Departamento de Biologia
(DBIO) do Núcleo de ciências Exatas e da Terra (NCET), venho requerer a inscrição junto à Comissão
Eleitoral para consulta a comunidade, de acordo com o Processo nº 999055891.000039/2019-27.

**Declaro estar ciente e de acordo com o regulamento que rege as eleições, bem como o Edital nº
02/2019/DBIO que estabelece as normas para o pleito.**

Assinatura do Candidato a Chefe de Departamento

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

Recebemos a inscrição do(a) candidato(a) _____ para
Chefia de Departamento de Biologia (DBIO) do Núcleo de Ciência Exatas e da Terra (NCET).

Assinatura do Presidente da Comissão



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA

ANEXO 2

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, SIAPE _____, CPF
Nº _____, na condição de candidato a Subchefe do Departamento de Biologia
(DBIO) do Núcleo de ciências Exatas e da Terra (NCET), venho requerer a inscrição junto à Comissão
Eleitoral para consulta a comunidade, de acordo com o Processo nº 999055891.000039/2019-27.

**Declaro estar ciente e de acordo com o regulamento que rege as eleições, bem como o Edital nº
xx/2019/DBIO que estabelece as normas para o pleito.**

Assinatura do Candidato a Subchefe de Departamento

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

Recebemos a inscrição do(a) candidato(a) _____ para
Subchefia de Departamento de Biologia (DBIO) do Núcleo de Ciência Exatas e da Terra (NCET).

Assinatura do Presidente da Comissão